



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAINT - 2020

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

Seção Judiciária do Distrito Federal

Itagiba Catta Preta Neto
Diretor do Foro

Alexandre Jorge Fontes Laranjeira
Vice-Diretor do Foro

Erico de Souza Santos
Diretor da Secretaria Administrativa

Josemar Rodrigues de Queiroz
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Equipe do Nuaud

Ariadne Maryla Tezelli Souza - Assistente Adjunto III
Allan Delmar Lopes Vieira de Melo - Assistente Adjunto III
Luiza Valéria Gonçalves – Assistente Adjunto III
Gabriel Roger Vitorino da Silva – Assistente Adjunto III
Sarah Sobral Marcondes Eugênio – Prestadora de serviço

Fabiana Garcia Cavalante - Supervisora da Seauc
Silvio de Abreu Souza - Supervisor da Seagp

Elaboração:

Silvio de Abreu Souza
Fabiana Garcia Cavalante

Revisão:

Ariadne Maryla Tezelli Souza

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS	4
3. ESTRUTURA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD	5
4. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	5
5. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	7
6. ANEXOS	8
7. ENCAMINHAMENTO	8
8. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO	8
ANEXO 1 – PAINT 2020	9
ANEXO 2 – OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO NUAUD PARA 2020	12
ANEXO 3 – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO NUAUD – RAIN 2019	13

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, elaborado em atendimento ao art. 9º da Resolução n. 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ¹, define ações e objetivos do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud direcionados ao cumprimento das finalidades estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal².

Seu objetivo para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2020 é delinear as ações e atividades de auditoria a serem desempenhadas pelo Nuaud, prever ações estratégicas e iniciativas para o desenvolvimento institucional e o fortalecimento das funções de auditoria interna e relatar as atividades desempenhadas no decorrer do exercício de 2019.

A execução dessas ações ocorrerá por meio de auditorias, inspeções, fiscalizações, monitoramentos e consultoria, com base nos critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

O PAINT será submetido à apreciação e aprovação pela autoridade máxima do órgão e disponibilizado na página eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal – SJDF.

2. OBJETIVOS

O PAINT 2020 tem os seguintes objetivos:

- Fomentar a gestão de riscos;
- Avaliar a eficácia dos controles internos de gestão;
- Fomentar a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Assegurar a regularidade dos atos de gestão;
- Orientar a Administração quanto à adoção de boas práticas;
- Monitorar e acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações do TRF1, CJF, CNJ e TCU.

¹ Art. 9º Para fins de realização de Auditorias deverá ser elaborado Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAINT), observadas as Normas Brasileiras editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade atinentes à auditoria, assim como aquelas inerentes ao setor público.

² Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

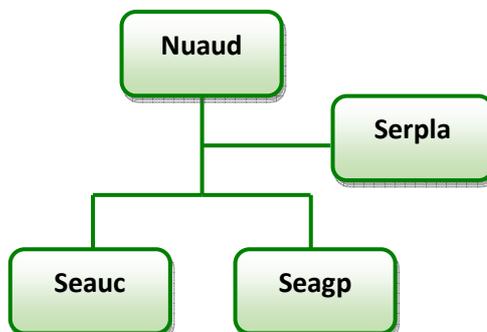
§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou perante ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

3. ESTRUTURA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

As atribuições do Nuaud constam do Regulamento de Serviço da SJDF (doc. SEI [6603502](#)) e estão em consonância com as práticas recomendadas pelo TCU.

Organograma



Núcleo de Auditoria Interna – Nuaud: dirigir e executar ações de auditoria interna, visando à comprovação da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, assim como dos atos e fatos de gestão, praticados no âmbito da Seção Judiciária, tendo por base os princípios legais e constitucionais que regem a Administração Pública, bem como avaliar os resultados alcançados, quanto à eficácia e eficiência da gestão.

Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna - Serpla: auxiliar o planejamento e execução das ações de auditoria interna, bem como ajudar na avaliação dos resultados alcançados, quanto à eficácia e eficiência da gestão.

Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil – Seauc: supervisionar as atividades e ações de auditoria sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária e demais sistemas administrativos e operacionais da SJDF.

Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas – Seagp: supervisionar as atividades e ações de auditoria com vistas à verificação e análise da legalidade, legitimidade e conformidade dos atos de gestão de pessoas, da qualidade dos controles internos administrativos, da regular aplicação dos recursos pela Seção Judiciária e dos resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão de pessoas.

4. INICIATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Parcerias: o Nuaud atua em parceria com a Administração da SJDF, com a Secretaria de Auditoria Interna – Secau/TRF1, com o Conselho da Justiça Federal – CJF e com o TCU para

estimular o aperfeiçoamento dos controles internos de gestão e a adoção de boas práticas administrativas, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficácia, eficiência e efetividade das ações.

Normas: diversas normas foram editadas para modernizar a gestão da Administração Pública e, paralelamente, o perfil de atuação da auditoria interna governamental, de forma a adicionar valor e aperfeiçoar as operações das organizações, mediante abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança pública.

Normas	Objetivo	Fase
Portarias Diref n. 171/2017 e 6603492/2018	Reestruturação do Nuaud e alteração de nomenclatura (Nucoi → Nuaud).	Em vigor desde 27/4/2017.
Resolução TRF n. 34/2017	Institui a Gestão de Riscos na Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.	Em vigor desde 28/8/2017.
Decreto n. 9.203/2017	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Em vigor desde 23/11/2017.
Estatuto de Auditoria	Disciplina a atividade de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.	Aprovado pela Resolução Presi n. 57/2017 – TRF1, em vigor desde 19/12/2017.
Regulamento de Serviço da SJDF	Revisão de atribuições do Nuaud.	Aprovado pela Portaria SJDF-Diref 6603492, de 10/8/2018 (doc. SEI 6603492 e 6603502).
Portaria Diref n. 6477619/2018	Transferir as atividades da Setorial Contábil do Nuaud para o Núcleo de Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial – Nucaf, em respeito ao princípio de segregação de funções, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna.	Em vigor desde 23/8/2018.

Plano de capacitação: foi elaborado o Plano de Capacitação da Auditoria para o Núcleo de Auditoria Interna, PCA-Nuaud (doc. SEI 9342666) com o propósito de capacitar e desenvolver de forma continuada a equipe de auditoria, com vistas a profissionalizar o planejamento e a execução de auditorias, inspeções e fiscalizações.

5. METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

A Justiça Federal pretende consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente. Para tanto, estabeleceu o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF, que identifica os macrodesafios a serem enfrentados e traça os objetivos para superá-los, de forma a garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

O PAINT 2020 teve suas ações definidas com base no PEJF (2015-2020) com a finalidade de adicionar valor e melhorar as operações da Administração para o alcance de seus objetivos.

Alinhamento Nuaud e PEJF

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo estratégico
Sociedade	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	<ul style="list-style-type: none">• Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar os direitos de cidadania.
Processos Internos	Combate à corrupção e à improbidade administrativa.	<ul style="list-style-type: none">• Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa;• Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.
Recursos	Melhoria da gestão de pessoas.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal.
	Aperfeiçoamento na gestão de custos.	<ul style="list-style-type: none">• Otimizar custos operacionais.
	Instituição da governança judiciária.	<ul style="list-style-type: none">• Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal.
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	<ul style="list-style-type: none">• Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal;• Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

Fonte: <http://trf1.jus.br/portaltarf1/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>

As ações de auditoria priorizam a atuação preventiva e saneadora e serão executadas de forma direta, mediante auditorias de gestão, de conformidade, operacionais, integradas e compartilhadas. Seus objetos foram selecionados a partir das atividades de auditoria contidas no Paint 2019 não finalizadas, da experiência dos integrantes da equipe de auditoria e dos pontos de vulnerabilidade encontrados nos processos analisados no último biênio, quando atendidos os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

O escopo das ações será delimitado no programa de auditoria, que consiste em um plano detalhado, elaborado para orientar adequadamente o trabalho de auditoria.

Em caso de demandas supervenientes por parte da Diref/SJDF, do TRF1, CJF, CNJ e/ou TCU, alterações poderão ser feitas nas atividades planejadas.

6. ANEXOS

Anexo 1: relata as ações de auditoria e inspeção programadas para o exercício de 2020;

Anexo 2: relaciona o conjunto das atividades previstas para o exercício de 2020;

Anexo 3: enumera as atividades realizadas pelo Nuaud no decorrer do exercício de 2019.

7. ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submete-se o presente plano à apreciação e aprovação do Excelentíssimo Juíz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal. Na oportunidade, solicita-se que, aprovado o PAINT 2020, seja o instrumento encaminhado à Secretaria Administrativa para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no portal eletrônico da SJDF (*internet e intranet*).

8. APROVAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020.

Remeta-se cópia à Secretaria Administrativa para conhecimento.

Divulgue-se.

ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal

Anexo 1 – PAINT 2020

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período
Aperfeiçoamento na gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria em folha de pagamento	Conformidade	Verificar a conformidade dos lançamentos em folha de pagamento de pessoal com as normas, os documentos necessários ao exercício dos direitos e cumprimento de obrigações e os registros em ficha financeira.	Inconsistências e desconformidades em folha de pagamento. Pagamentos incorretos.	Nucre	Seagp	janeiro a dezembro
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria preventiva em processos licitatórios selecionados	Acompanhamento	Avaliar, de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes.	Nuasg e Nulic	Seauc	janeiro a dezembro
Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Auditoria nos processos de contratação de serviços.	Conformidade	Verificar a conformidade dos procedimentos licitatórios com a legislação vigente, incluindo as fases interna e externa.	Não adoção de boas práticas recomendadas pelo TCU voltadas à prevenção de falhas recorrentes nos processos licitatórios e na execução de contratos.	Nuasg e Nulic	Seauc	janeiro a dezembro
Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria de averbação de tempo de contribuição/serviço	Monitoramento	Verificar o cumprimento das normas relacionadas ao tema e a efetividade dos controles internos de gestão.	Ocorrência de registros indevidos em desacordo com a legislação de pessoal; concessão de benefícios e vantagens com erros; prejuízo aos interessados e/ou ao erário.	Nucre	Seagp	janeiro a maio
Aperfeiçoamento na gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria de passivos pagos em dez/2016 - Ação compartilhada com o TRF 1 e CJF	Monitoramento	Avaliar o atendimento das recomendações feitas no relatório de auditoria.	Ocorrência de registros indevidos em desacordo com a legislação de regência.	Nucre	Seagp	janeiro a maio

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período
Aperfeiçoamento na gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Inspeção de processos administrativos	Conformidade	Colaborar para o fiel cumprimento dos princípios constitucionais da eficiência e celeridade, verificando a necessidade de racionalização de procedimentos administrativos, cujos atos se desenvolvem nos autos de processos administrativos, permitindo, ainda, que a Administração possa ter uma visão mais ampla da execução dos atos de gestão.	Morosidade no andamento de processos administrativos e instrução processual deficiente, podendo causar prejuízo aos interessados e/ou ao erário.	SJDF	Seagp e Seauc	fevereiro a abril
Aperfeiçoamento na gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Inspeção de processos administrativos	Monitoramento	Monitorar a inspeção de processos administrativos realizada em 2017 e 2018.	Não cumprimento das recomendações; concretização dos riscos indicados na inspeção.	SJDF	Seagp e Seauc	fevereiro a abril
Aperfeiçoamento na gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria coordenada com o CNJ	Conformidade	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário, verificar a segurança das instalações prediais quanto à acessibilidade, avaliar processos de contratação, elaboração e desenvolvimento de sistemas e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.	Limitação a direitos de pessoas portadoras de deficiência, em razão do descumprimento de normas relativas à acessibilidade.	SJDF	Seagp e Seauc	abril a junho
Aperfeiçoamento na gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria nas concessões e pagamentos de auxílios a servidores, magistrados e dependentes	Conformidade	Verificar a regularidade das concessões e pagamentos de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	Divergência na concessão e pagamento de auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-moradia e auxílio-saúde.	Nucre	Seagp	maio a setembro
Aperfeiçoamento na gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria nas concessões de abono de permanência e nas conversões de licença-prêmio em pecúnia	Conformidade	Verificar a conformidade da concessão de abono de permanência e da conversão de licença-prêmio em pecúnia com as normas em vigor, bem como os pagamentos dos valores e registros em ficha financeira.	Concessão de abono de permanência e conversão de licença-prêmio em pecúnia em desconformidade com as normas em vigor. Pagamentos indevidos.	Nucre	Seagp	junho a setembro

Macrodesafio PEJF	Ação de Auditoria	Classificação	Objetivo	Risco	Unidade auditada	Unidade executora	Período
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Auditoria de Gestão de Material e Patrimônio	Monitoramento	Avaliar a qualidade e suficiência dos controles instituídos para a gestão da frota de veículos e para a gestão de materiais e bens móveis. Avaliar a realização de ações de treinamento de pessoal.	Gestão ineficiente da frota de veículos, dos materiais e bens móveis da SJDF.	Nusit	Seauc	julho a setembro
Aperfeiçoamento na gestão de custos	Ação coordenada de auditoria da Gestão Documental com o CNJ	Auditoria	Avaliar a gestão documental compreendendo os seguintes aspectos: criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos gerados; encaminhamento final para conservação dos documentos gerados; encaminhamento final para conservação permanente ou descarte; rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.	Perda de dados, vazamento de informações sigilosas, perda de credibilidade da instituição; impacto na prestação jurisdicional; e impossibilidade ou dificuldade de acesso a informações.	Semad Secom	Seauc	agosto a outubro
Aperfeiçoamento na gestão de custos Melhoria da gestão de pessoas	Auditoria nos pagamentos de despesas de exercícios anteriores	Conformidade	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores.	Erros nos pagamentos de exercícios anteriores.	Nucre	Seagp	setembro a dezembro
Combate à corrupção e à improbidade administrativa Aperfeiçoamento na gestão de custos	Avaliação dos registros do rol de responsáveis	Auditoria	Avaliar a regularidade dos registros no rol de responsáveis.	Ausência de registro ou inconsistência do rol de responsáveis.	Nucaf	Seauc	novembro e dezembro

Anexo 2 – Outras Atividades Vinculadas às Atribuições do Nuaud para 2020

Atividades	Objetivo da atividade	Responsável	Período
Atendimento às diligências da SJDF, do TRF1, CJF, CNJ e TCU	Responder às demandas provenientes da SJDF, do TRF1, CJF, CNJ e TCU no prazo estipulado, registrando as providências em tabela específica.	Nuaud	janeiro a dezembro
Participação em ações coordenadas de auditoria	Realizar auditorias coordenadas pelo TRF1, CJF, CNJ e TCU, segundo metodologia proposta pelo órgão demandante.	Nuaud	janeiro a dezembro
Capacitação da equipe do Nuaud	Proporcionar à equipe de auditoria o conhecimento necessário à execução de suas atividades, por meio da participação nos eventos listados no PCA-Nuaud/2019.	Nuaud/Serpla	janeiro a dezembro
Prestar consultoria às unidades demandantes acerca de assuntos da competência do Nuaud	Responder as consultas formuladas pelas unidades demandantes quando envolverem assuntos da competência do Nuaud.	Nuaud	janeiro a dezembro
Validação das informações prestadas pela Administração no Relatório de Gestão - RG	Verificar a consistência dos dados do relatório, tendo por base as orientações do TCU, para assegurar que o RG reflita a real situação da gestão do órgão.	Nuaud	janeiro a maio
Auditoria de gestão e elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG	Realizar auditoria da gestão da SJDF, observando as diretrizes da Secau/TRF1 e do TCU	Nuaud	março a junho
Mapeamento dos macroprocessos do Nuaud	Mapear os principais processos de trabalho do Nuaud para implementar a gestão de risco no âmbito do núcleo.	Nuaud/Serpla	março a junho
Elaboração do Plano Anual de Auditoria para 2021	Detalhar as ações e atividades de auditoria a serem executadas no exercício seguinte.	Nuaud/Serpla	setembro a novembro
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de 2020	Apresentar à Administração os resultados das ações de auditoria realizadas no exercício e apresentar os trabalhos efetuados.	Nuaud/Serpla	setembro a novembro

Anexo 3 – Relatório das Atividades do Nuaud – Raint 2019

Seq.	Atividades	Descrição
1	Emissão de 370 informações/encaminhamentos nos processos analisados pelo Nuaud.	Análise de conformidade em processos administrativos, manifestação de entendimento em casos concretos, emissão de pareceres, análise de prestação de contas etc.
2	Atendimento a diligências do TCU: e-Pessoal.	Análise e verificação dos apontamentos do TCU relacionados a impropriedades nos processos de pagamento de pessoal da SJDF.
3	Monitoramento de auditoria compartilhada com o TRF1 e o CJF.	Foi monitorada a Auditoria de Governança de Gestão de Pessoas (PA 0008331-17.2018.4.01.8005) sob a coordenação do CJF.
4	Auditoria de conformidade na folha de pagamento.	Verificação da regularidade dos procedimentos adotados sobre os atos de gestão de pessoas que resultem em despesas ou restituições ao erário.
5	Avaliação dos controles internos relativos a gestão de pessoas, folha de pagamento e cadastro de servidores.	Verificação da legalidade dos atos de gestão de pessoas, da eficiência, da eficácia e da conformidade dos controles internos administrativos e a regular aplicação dos recursos.
6	Acompanhamento da legislação e de assuntos pertinentes à atuação da auditoria interna.	Atualização do repositório de normativos referente a matérias de interesse do núcleo.
7	Verificação da conformidade de pagamentos nos processos de prestação de contas.	Conferência dos processos de pagamento para verificação da conformidade operacional e processual.
8	Emissão de parecer de legalidade nos atos de concessão de pensão.	Emissão de parecer de legalidade nos processos de pensão e inclusão de registro no e-Pessoal/TCU.
9	Verificação de passivos de exercícios anteriores.	Conferência dos passivos previamente à inclusão em Despesa de Exercícios Anteriores – DEA e/ou lançamento em folha de pagamento.
10	Monitoramento - Auditoria de Gestão.	Recomendação para adotar medidas para assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Foram realizadas reformas no Sede I para atendimento das recomendações.
11	Elaboração do plano de capacitação do Nuaud (PA 015726-26.2019.4.01.8005).	Planejamento das ações de capacitação, com vistas a promover o desenvolvimento de competências necessárias para o setor.
12	Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2020 (PA 0016008-64.2019.4.01.8005).	Elaboração do PAINT para 2020, em atenção aos dispositivos da Resolução CNJ n. 171/2013.
13	Elaboração do Relatório de Atividades do Nuaud - RAIN/2019 (PA 0016008-64.2019.4.01.8005).	Relatório das atividades de auditoria, diligências e controles realizadas pelo Nuaud em 2019.
14	Auditoria de Averbação de Tempo de Serviço (PA 0012856-42.2018.4.01.8005)	Conferência dos atos de averbação de tempo de contribuição/serviço de servidores nascidos no ano de 1960 (homens) e 1964 (mulheres).

Seq.	Atividades	Descrição
15	Monitoramento de auditoria compartilhada com o TRF1. Gestão de Material e Patrimônio - 2016. Fase 1.	Análise de respostas dadas pela unidade quanto às recomendações para: instituição de controles administrativos para a gestão da frota de veículos; instituição de controles administrativos para a gestão de materiais e bens móveis; e realização de ações de treinamento de pessoal.
16	Avaliação dos processos licitatórios e de dispensa e inexigibilidade de licitação.	Avaliação da conformidade dos procedimentos adotados.
17	Avaliação dos processos mensais de pagamento dos contratos da SJDF.	Avaliação da conformidade dos procedimentos adotados.
18	Avaliação dos procedimentos relativos a suprimento de fundos, diárias e estágios.	Análise da legalidade quanto à concessão de suprimento de fundos, diárias e estágios.